



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1457/GR/UFFS/2015**

**PORTARIA Nº 1644/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Física - Licenciatura - Campus Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD:~~

~~I - Márcio do Carmos Pinheiro - Siape 1926270 (presidente - coordenador do curso);~~

~~II - Danusa de Lara Bonoto - Siape 1804904;~~

~~III - Erikson Kaszubowski - Siape 1802168;~~

~~IV - Marcos Alexandre Dullius - Siape 1730168;~~

~~V - Ney Sodre dos Santos - Siape 2010213;~~

~~VI - Juliana Machado - Siape 1626316;~~

~~VII - Luís Fernando Gastaldo - Siape 1770636;~~

~~VIII - Thiago de Cacio Luchese - Siape 2059935;~~

~~IX - Diogo Pauletti - Siape 1856096;~~

~~X - Rosemar Ayres dos Santos - Siape 2059850.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 542/GR/UFFS/2013, publicada em 23 de maio de 2013.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2013.

~~Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício~~